



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 62
Proc. 655119

PROJETO DE LEI 86/19

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.868.799,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.868.799,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	123	R\$ 600.000,00	DESPESA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	160	R\$ 70.000,00	DESPESA DE PESSOAL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.000.0000	161	R\$ 12.000,00	DESPESA DE PESSOAL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	166	R\$ 25.000,00	DESPESA DE PESSOAL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	168	R\$ 1.968.799,61	DESPESA DE PESSOAL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	170	R\$ 18.000,00	DESPESA DE PESSOAL
01.23.04	04.122.0107.1.036	3.3.90.40.00	01.000.0000	768	R\$ 175.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
TOTAL					R\$ 2.868.799,61	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	129	R\$ 600.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	156	R\$ 266.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	158	R\$ 71.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	162	R\$ 199.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	163	R\$ 41.243,61	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	164	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	165	R\$ 53.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	171	R\$ 53.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	172	R\$ 88.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	173	R\$ 95.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.39.00	01.000.0000	420	R\$ 175.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 1.217.556,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB BB 8544-8
TOTAL					R\$ 2.868.799,61	



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas

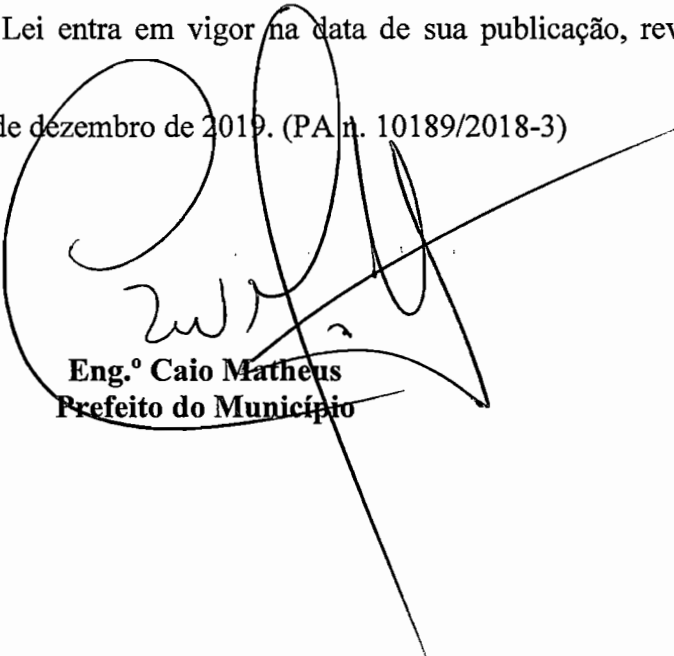
03

Proc.

623/19

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de dezembro de 2019. (PA n. 10189/2018-3)



Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 04
Proc. 611/19

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.868.799,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)”***, pelos seguintes motivos:

O presente projeto de lei visa atender solicitações contidas nos autos do processo administrativo n. 10189/18-3, fazendo-se necessária a abertura de crédito adicional suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, para atender as despesas das Secretarias de Serviços Urbanos - SU e Educação – SE.

O valor total do projeto é de R\$ 2.868.799,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) e se divide em:

Secretaria de Serviços Urbanos:

Adequação dos recursos para suportar as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica de iluminação pública. A solicitação foi realizada através do Memorando nº 420/19-SU.

Dotação nº 123

R\$ 600.000,00

A alteração orçamentária refere-se a uma transferência que é a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho. Ou seja, repriorização do gasto a ser efetuado.

A dotação utilizada para a suplementação será a nº 129, natureza de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Secretaria de Educação:

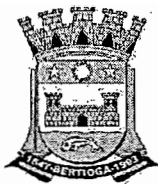
- Despesa de Pessoal Civil com recurso do FUNDEB:

Dotação nº 160	R\$ 70.000,00
Dotação nº 161	R\$ 12.000,00
Dotação nº 166	R\$ 25.000,00
Dotação nº 168	R\$ 1.968.799,61
Dotação nº 170	R\$ 18.000,00

As suplementações ocorrerão mediante crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações e por excesso de arrecadação.

Dotações a serem anuladas:

Dot. 156	R\$ 266.000,00
Dot. 158	R\$ 71.000,00
Dot. 162	R\$ 199.000,00
Dot. 163	R\$ 41.243,61



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 05

Proc. 611/19

Dot. 164	R\$ 10.000,00
Dot. 165	R\$ 53.000,00
Dot. 171	R\$ 53.000,00
Dot. 172	R\$ 88.000,00
Dot. 173	R\$ 95.000,00

O excesso de arrecadação, saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, será do recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Previsão Inicial	R\$ 35.127.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 2.425.000,00
Previsão Atual	R\$ 37.552.000,00

Previsão atualizada	R\$ 38.682.056,00
Remuneração	R\$ 87.500,00
Total	R\$ 38.769.556,00

Excesso de arrecadação à considerar: R\$ 1.217.556,00

Secretaria de Segurança e Cidadania:

Contratação de serviços de locação de equipamentos e software para a temporada de verão. A solicitação foi realizada através do Memorando nº 293/2019-SU.

Dotação nº 768 R\$ 175.000,00

A suplementação ocorrerá por meio de crédito adicional suplementar por anulação parcial da dotação nº 420.

Vale ressaltar que as alterações orçamentárias estão de acordo com o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata dos remanejamentos, transferências e transposições, bem como de acordo com o art. 41, inciso I, da Lei Federal n. 4320/1964, que define os créditos adicionais.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Bertioga, 13 de dezembro de 2019.

OFÍCIO N. 516/2019 - SG

Processo Administrativo n. 10189/2018-3

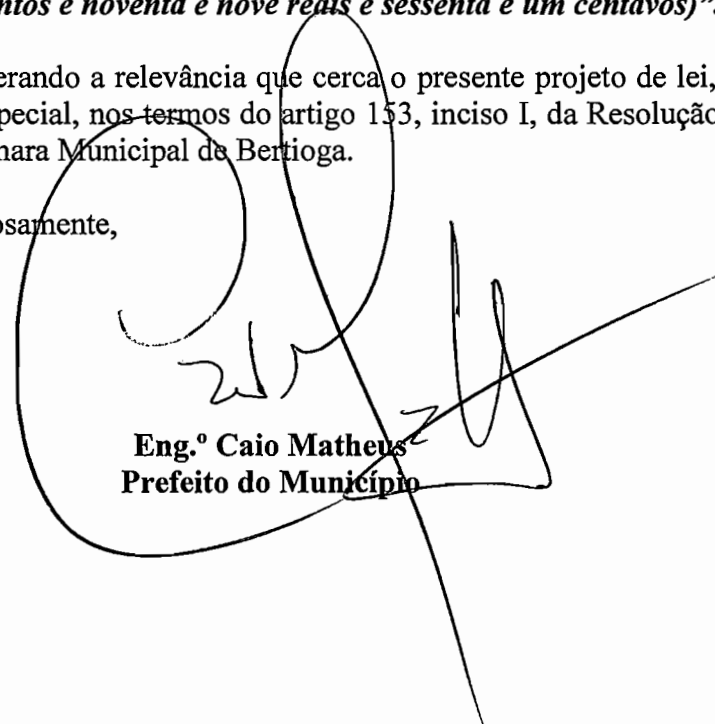
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.868.799,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)”***.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,


Eng.º Caio Mathews
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1421
Data 13 / 12 / 19
Hora 16:55
Funcionário